CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 001/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS

O Diretor Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, INEP: 23109106, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Educação de Jovens e Adultos – EJA	Língua Estrangeira: Inglês	20h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Tomaz Mota Filho
- Luciana Rodrigues Gonçalves
- Antônia Izabel Arrais

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Tomaz Mota Filho
- Luciana Rodrigues Gonçalves

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo o/a candidato/a enviar todo o seu material de inscrição em formato .PDF para o e-mail: **23109106@prof.ce.gov.br**, dentro do prazo estabelecido no cronograma disposto no Art. 7º desta Portaria.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Estrangeira: Inglês	A importância de ler em inglês: estratégias de leitura e interpretação de textos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 24/01/2023 até às 17h30min do dia 26/01/2023, via e-mail: **23109106@prof.ce.gov.br**
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 27/01/2023, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 27/01/2023 até às 13h do dia 30/01/2023, nos horários de funcionamento da escola, devendo ser enviados para o e-mail: **23109106@prof.ce.gov.br**
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 30/01/2023 às 14h do dia 31/01/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 31/01/2023, no site da CREDE 15. www.crede15.seduc.ce.gov.br
Apresentação do Plano de Aula	01/02/2023, a partir das 7h30min, realizada de forma presencial, conforme cronograma e informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	02/02/2023, no site da Crede 15. www.crede15.seduc.ce.gov.br
Análise de Currículos	02/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 03/02/2023, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 03/02/2023 às 14h do dia 06/02/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	07/02/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	07/02/2023, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, devendo ser enviados para o seguinte e-mail: **23109106@prof.ce.gov.br**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Tauá-CE, 23 de janeiro de 2023

José Welliton Rodrigues do Nascimento

José Welliton Rodrigues do Nascimento
Diretor Escolar

José Welliton Rodrigues do Nascimento
DIRETOR ESCOLAR/MAT 47968914
D.O.E 03 de maio de 2018